

DECRETO Nº 7.088, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia servidor público municipal, para gerir o programa Bolsa Família.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 02, de 31 de maio de 2002;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a qualidade e eficácia da prestação de serviços de Assistência Social em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Iturama/MG, o servidor público **ADRIANO PICHIONI**.

Art. 2º Revoga-se em sua totalidade, o **Decreto nº 6.685, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 24 de abril de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.